nº 40/Abril de 2023

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

1 Medida Estágios Profissionais

Os estágios profissionais podem dar um apoio de no mínimo 5.000€ para as empresas que tiverem necessidade de contratar um colaborador com menos de 30 anos e 12.º ano, licenciatura ou mestrado concluído

Após o término do período de estágio, a empresa poderá beneficiar de um prémio pela integração do estagiário nos quadros da empresa

Candidaturas abertas até 31 de maio. Prepare já a sua candidatura!

2 Incentivo à contratação sem termo

Este novo incentivo destina-se a empresas que contratem jovens através da celebração de contratos sem termo com um salário de, pelo menos, 1.300,00€/mensais, podendo as mesmas receber um apoio financeiro, acrescido de descontos nas contribuições à Segurança Social

Contacte a SIMPLIFIK e obtenha mais informações acerca deste incentivo que lhe poderá garantir um apoio de pelo menos 8.600€.

ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE IRS 2022

A entrega da declaração de IRS, referente aos rendimentos auferidos em 2022, inicia a 1 de abril e termina a 30 de junho, independentemente da categoria dos rendimentos. Caso queira que a SIMPLIFIK preencha a sua declaração ou a dos seus trabalhadores ou familiares, contacte-nos!

REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS EM NUMERÁRIO

Particulares - proibido realizar pagamentos em numerário superiores a 3.000,00€

Empresários em Nome Individual têm de realizar o pagamento de faturas acima de 1000,00€ através de trânsferência bancária, cheque, etc.

Podem as pessoas singulares não residentes em Portugal, sem atividade comercial efetuar transações em numerário até 10.000,00€

Os impostos podem ser pagos em numerário até ao limite de 500,00€

3 Porta 65 - Apoio ao Arrendamento Jovem

O Programa Porta 65 - Apoio ao Arrendamento Jovem é um sistema de apoio financeiro ao arrendamento por jovens, que pode atribuir um subsídio mensal ao arrendamento de habitações.
Requisitos de candidatura:

- Idade compreendida entre os 18 e 35 anos
- Possuir um contrato de arrendamento
- Morada fiscal tem de ser a mesma da casa arrendada
- O valor da renda tem de ser menor ou igual a 60% do rendimento mensal bruto agregado
- Nenhum dos candidatos pode ser parente do senhorio
- Nenhum dos candidatos pode ser proprietário de outro prédio ou fração

Candidaturas abertas.
Contacte-nos para mais informações!

4 Entrega de Relatório Único

O Relatório Único é uma obrigação legal de todas as entidades empregadoras, com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço. Contém informação sobre a atividade social da empresa e o prazo de entrega termina a 15 de abril.
Para mais informações, contacte a Equipa SIMPLIFIK!

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213
Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127
Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302

S J MADEIRA
Avenida 5 de Outubro, 15, R/c, Loja 15
3700-470
S. J. Madeira